



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 59085/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDEIRA

Setor requisitante: Secretaria de Assistência Social de Videira

Responsável pela Demanda: Camila de Fatima Pelentir da Cruz

Matrícula: 18926

E-mail: social.camila@videira.sc.gov.br

Telefone: (49)30902780

1. Objeto: O presente documento manifesta a necessidade da contratação de serviços de acolhimento em clínica especializada para cumprimento de determinação judicial.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Cumpra informar que o paciente Fábio Moriggi Varga, se encontra acolhido na instituição Casa Inclusiva Nosso Lar Ltda, inscrita sob CNPJ nº 50.065.393/0001-90, desde julho de 2024, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2024, o qual possuía vigência de 19/07/2024 a 19/01/2025; e que, em janeiro fora realizado o Termo de Aditamento nº 05/2025 – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2024, o qual possuía vigência de 20/01/2025 a 20/07/2025.

Ademais, foi realizada visita institucional pela fiscal dos contratos mencionados, Assistente Social Caroline Rocha de Paula, na data de 22/05/2025, a fim de avaliar as condições do acolhido F. M. V., e verificar se os serviços prestados pela instituição estavam em conformidade com os preceitos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e conforme o parecer técnico-social emitido pela referida, foi identificado que a instituição não apresenta condições de manter um acolhimento seguro, digno e adequado. Devido a recomendação da assistente social pela substituição imediata por serviço de acolhimento mais apropriado, destacamos que a contratação realizada em julho de 2025, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2025, com vigência de 21/07/2025 a 21/01/2025, teve caráter transitório, de forma a assegurar a continuidade do atendimento enquanto o Município, por meio da Secretaria de Assistência Social, buscava vaga em residência inclusiva mais adequada ao perfil do usuário.

Desde a renovação do contrato com a instituição Casa Inclusiva Nosso Lar Ltda, inscrita sob CNPJ nº 50.065.393/0001-90, a Secretaria de Assistência Social estava em busca de uma instituição que melhor atendesse o acolhido de acordo com suas necessidades biopsicossociais, de forma a garantir sua proteção integral, dignidade e segurança, conforme determina a legislação vigente no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Sendo assim, diante das recentes visitas realizadas na instituição JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL UNIDADE CANOINHAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 46.768.574/0001-05, considerando que se encontra acolhido na referida instituição o paciente L. C. F. conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2025, DL nº 05/2025/FMAS, acompanhado por esta secretaria, atestou-se a adequação das condições necessárias para o acolhimento de F. M. V., levando em conta, a qualidade da equipe que acompanha, o espaço da residência, a rotina dos pacientes, e demais fatores capazes de demonstrar a viabilidade técnica da operação dos serviços, em conformidade com os preceitos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante do exposto faz-se necessária a contratação, para que possamos realizar a transferência imediata de F. M. V. para uma nova instituição que atenda às condições técnicas e estruturais requeridas, garantindo o acolhimento humanizado do paciente.



3. Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
1	ACOLHIMENTO DE F. M. V., EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO NO DESPACHO JUDICIAL EMITIDO EM 16/05/2025, NOS AUTOS Nº 5004339-88.2024.8.24.0079 SC	MENSAL	12

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM Justificativa: _____ (X) Não

6. Previsão no PCA:

(X) SIM Descrição: Código 08 - INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PCA/2025/FMAS

() Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

8. Prazo de entrega/ execução: A prestação dos serviços está prevista para iniciar a partir de 15/12/2025.

9. Recursos orçamentários:

Órgão: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDEIRA;

Unidade: 1– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDEIRA;

Ação: 2087 – PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SUAS

Código Reduzido/Dotação: 301

OBS: EMITIR ORDEM DE COMPRA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, APÓS SERÁ INFORMADA NOVA DOTAÇÃO (ORÇAMENTO DE 2026).

10. Local e horário da entrega/execução: JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL UNIDADE CANOINHAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 46.768.574/0001-05.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

a) **CAROLINE ROCHA DE PAULA**, telefone (49) 3090-2780, e-mail: central.as@videira.sc.gov.br

b) **CAMILA DE FATIMA PELENTIR DA CRUZ**, telefone (49) 3090-2780, e-mail: social.camila@videira.sc.gov.br

Videira/SC, 11 de dezembro de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES: